



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SEDUC-GEIEF

DESPACHO

De: SEDUC-GEIEF

Para: SEDUC-GPA

Processo Nº: 0029.033073/2025-26

Assunto: Manifestação quanto à aceitabilidade do item – Boné modelo americano

Senhor(a) Gerente,

Em atenção ao Despacho (76228082), referente ao Processo nº 0029.033073/2025-26, e após análise da **Proposta da empresa UNI3 Soluções Promocionais Importadora e Exportadora Ltda.**, em comparação com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 022/2026/SEDUC-RP, esta Gerência manifesta-se **favoravelmente à aceitabilidade do item 9 – boné modelo americano**.

A descrição apresentada na proposta contempla as características estabelecidas no Termo de Referência, quais sejam: modelo americano, confeccionado em tecido tacetel, aba com 8 costuras, regulador em velcro, tamanhos P, M e G, cores diversas, aba branca e personalização em silk-screen, conforme especificações do item.

Ressalta-se, ainda, que o referido item integra o **Kit Aluno destinado à premiação do Programa Estadual de Incentivo à Leitura “Dia de Ler. Todo Dia!”**, constituindo material diretamente vinculado à demanda pedagógica desta Gerência.

Diante do exposto, a **GEIEF considera o produto ofertado aceitável para atendimento da demanda, não apresentando óbice à sua aquisição**, observadas, por ocasião do fornecimento, as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial.

Restituam-se os autos à **SEDUC-GPA**, para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 11/09/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lima Domingues, Gerente**, em 15/09/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Coordenador(a)**, em 15/09/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Braga Brasil**, **Diretor(a)**, em 16/09/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76546132** e o código CRC **C67518AA**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0029.033073/2025-26

SEI nº 76546132